

ARPENBAHIA

Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado da Bahia

PORTARIA N.º 003/2019 – ARPEN-BA

Convocar Registrador Cível para representar a ARPEN-BA em Reunião para discutir parâmetros dos ofícios de cidadania.

O Presidente da Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado da Bahia (ARPEN-BA), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto Constitutivo

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar **Virgo Vênus de Araújo Lima Ribeiro** Registrador Cível das Pessoas Naturais de Conceição do Almeida/BA para representar a ARPEN-BA em reunião para discutir os parâmetros dos ofícios de cidadania em Salvador/BA em 17 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 11 de junho de 2019.


Daniel de Oliveira Sampaio
Presidente

Daniel de Oliveira Sampaio
Presidente
ARPEN/BA